

## EDITAL ARII nº 08/2021

### PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

### PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PRESENCIAL

### 1º SEMESTRE DE 2022

O processo de pré-seleção de estudantes de graduação para programa de intercâmbio internacional presencial durante o 1º semestre de 2022, para cursar disciplinas de cursos de graduação oferecidas por instituições estrangeiras, desde que haja condições sanitárias para que a mobilidade institucional seja feita com segurança, em consonância com as determinações dos países envolvidos neste Edital e/ou da OMS, rege-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

#### **ATENÇÃO!**

Considerando que ainda vivemos a **pandemia de covid-19**, declarada pela Organização Mundial da Saúde, tal cenário de excepcionalidade torna impossível antecipar a necessidade de **novas medidas restritivas** no período de planejamento e eventual realização da mobilidade presencial, que poderão ser determinadas pelos países e/ou pela OMS. As mobilidades presenciais estarão pendentes de (a) liberação dos consulados para emissão de vistos de estudante, (b) manutenção de fronteiras abertas, (c) existência de voos para o país de destino, não cabendo à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.

#### 1. IES estrangeiras / Cursos Limite de vagas / Idioma de instrução

As instituições de ensino, países, cursos, limite de vagas e idioma em que são ministradas as aulas estão especificados no Quadro 1.

#### Quadro 1

IDIOMA: ESPANHOL **				
IES estrangeira	País	Cursos *	Duração	Limite de vagas***
Universidad de Santiago de Compostela – USC <a href="http://www.usc.es">www.usc.es</a>	Espanha	Geral – exceto Medicina e Enfermagem	31/jan a 10/jun****	2
Universidad Pontificia Comillas – COMILLAS <a href="http://www.upcomillas.es">www.upcomillas.es</a>	Espanha	Engenharia de Produção	12/jan a 20/mai****	1
Inst. Tecnol. y de Estudios Superiores de Occidente – ITESO <a href="http://www.iteso.mx">www.iteso.mx</a>	México	C. Computação Ciências Sociais Direito Engenharia Civil Eng. Produção Filosofia Rel. Internacionais	Janeiro a maio	2

**IDIOMA: FRANCÊS\*\***

IES estrangeira	País	Cursos *	Duração	Limite de vagas***
Audencia Nantes School of Management – SciencesCom <a href="http://www.audencia.com/">www.audencia.com/</a>	França	Com. e Multimeios Jornalismo Pub. Propaganda	03/jan a 20/mar****	1
EM Normandie – EMN <a href="http://www.em-normandie.fr">www.em-normandie.fr</a>	França	Administração C. Econômicas	Janeiro a maio	1
Institut Catholique de Paris – ICP <a href="http://www.icp.fr">www.icp.fr</a>	França	Geral – exceto Medicina e Enfermagem	17/jan a 28/mar	2
Université de Lille – ULille <a href="http://www.univ-lille.fr">www.univ-lille.fr</a>	França	Geral – exceto Medicina e Enfermagem	Janeiro a junho	1
Université Paris Nanterre – UPN <a href="http://www.parisnanterre.fr">www.parisnanterre.fr</a>	França	Geral – exceto Medicina e Enfermagem	17/jan a 14/mar	2

**IDIOMA: INGLÊS\*\***

IES estrangeira	País	Cursos *	Duração	Limite de vagas***
Hankuk University of Foreign Studies - HUFS <a href="http://hufsenGLISH.hufs.ac.kr/">http://hufsenGLISH.hufs.ac.kr/</a>	Coreia do Sul	Geral – exceto Medicina e Enfermagem	01/mar a 20/jun	2
University of the Incarnate Word – UIW <a href="http://www.uiw.edu">www.uiw.edu</a>	EUA	Geral – exceto Medicina e Enfermagem	Janeiro a maio	1
University of Oulu – OULU <a href="http://www.oulu.fi">www.oulu.fi</a>	Finlândia	Geral – exceto Medicina e Enfermagem	Janeiro a junho	2
Audencia Nantes School of Management – SciencesCom <a href="http://www.sciencescom.org">www.sciencescom.org</a>	França	Com. e Multimeios Jornalismo Pub. Propaganda	03/jan a 20/mar****	1
EM Normandie – EMN <a href="http://www.em-normandie.fr">www.em-normandie.fr</a>	França	Administração C. Econômicas	Janeiro a maio****	1
Université de Lille – ULille <a href="http://www.univ-lille.fr">www.univ-lille.fr</a>	França	Geral – exceto Medicina e Enfermagem	Janeiro a junho	1
Rotterdam Business School – RBS <a href="http://www.rotterdambusinessschool.nl">www.rotterdambusinessschool.nl</a>	Holanda	Administração C. Econômicas Rel. Internacionais	Fevereiro a julho	1

Kozminski University – KZU <a href="http://www.kozminski.edu.pl/en">www.kozminski.edu.pl/en</a>	Polônia	Administração Ciências Atuariais C. Contábeis	15/fev a 30/jun	1
University of Warsaw – UW <a href="http://en.uw.edu.pl">http://en.uw.edu.pl</a>	Polônia	Geral – exceto Medicina e Enfermagem	21/fev a 10/jul	1
<b>IDIOMA: PORTUGUÊS**</b>				
IES estrangeira	País	Cursos *	Duração	Limite de vagas***
Instituto Politécnico de Setúbal – IPS <a href="http://www.ips.pt">www.ips.pt</a>	Portugal	Administração Fisioterapia Fonoaudiologia	Fevereiro a julho	2
Instituto Superior das Ciências do Trabalho e Empresa do Instituto Univ. de Lisboa – ISCTE-IUL <a href="http://www.iscte-iul.pt">www.iscte-iul.pt</a>	Portugal	Geral – exceto Medicina e Enfermagem	31/jan a 02/jul	1
Universidade da Beira Interior – UBI <a href="http://www.ubi.pt">www.ubi.pt</a>	Portugal	Geral – exceto Medicina e Enfermagem	Fevereiro a junho****	1
Universidade de Coimbra – UC <a href="http://www.uc.pt">www.uc.pt</a>	Portugal	Geral – exceto Medicina, Enfermagem, Ciências Sociais, Direito e RI	Fevereiro a junho	2
		Ciências Sociais	Fevereiro a junho	1
		Direito	Fevereiro a junho	1
		Rel. Internacionais	Fevereiro a junho	2

\* Estudantes dos cursos indicados podem se candidatar para intercâmbio às respectivas IES, cabendo a cada candidato verificar a oferta acadêmica das instituições de destino.

\*\* O candidato deve verificar no *site* da IES em que idiomas são oferecidas as disciplinas de seu interesse para elaboração do(s) respectivo(s) plano(s) de estudos.

\*\*\* O limite de vagas refere-se a cada IES, e não ao idioma indicado.

\*\*\*\* Provas substitutivas poderão ocorrer após esse período.

## 2. Requisitos para participar do processo de pré-seleção

- a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado em curso de graduação da PUC-SP, de acordo com especificidades indicadas no Anexo I.

- b. Possuir bom rendimento acadêmico, apresentando média geral conforme indicado no Anexo I.
- c. Possuir nível avançado do idioma em que pretende realizar o programa de intercâmbio, mediante comprovação por meio (i) de realização de prova ou (ii) de apresentação de certificado de proficiência em consonância com este Edital.
- d. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

### 3. Duração

1 semestre acadêmico (1º semestre/2022), conforme calendário de cada IES estrangeira.

### 4. Documentos necessários para inscrição

#### Quadro 2

Documento	Nome do arquivo (para <i>upload</i> )
a. Ficha de inscrição preenchida (arquivo gerado após finalização da inscrição <i>on-line</i> no site do Nucvest)	Nome_Sobrenome_FI.pdf
b. Carta(s) de motivação, endereçada(s) à ARII, apresentando as razões da candidatura, no(s) idioma(s) em que serão ministradas as aulas durante o intercâmbio. Cada carta deverá ter, no máximo, 2 páginas.	Nome_Sobrenome_CM.pdf
c. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 1º semestre de 2021  <u>Observação</u> – Para candidatos que tiveram <u>aproveitamento de estudos</u> , é necessário apresentar <u>também</u> o histórico escolar emitido pela SAE ou o “Quadro de Aproveitamento de Estudos”.	Nome_Sobrenome_Boletim.pdf  Nome_Sobrenome_Historico.pdf
d. <i>Curriculum vitae</i> , no(s) idioma(s) em que serão ministradas as aulas durante o intercâmbio	Nome_Sobrenome_CV.pdf
e. Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2021 em curso de Graduação da PUC-SP, emitido por meio do Portal Acadêmico	Nome_Sobrenome_Matricula.pdf
f. Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de disciplinas que o candidato pretende cursar na(s) IES estrangeira(s) durante o intercâmbio (Anexo III)  <u>Obs.:</u> Para elaborar o plano de estudos preliminar, o candidato deve acessar as matrizes curriculares nos sites das IES estrangeiras e verificar se cumpre os pré-requisitos das disciplinas, quando houver.	Nome_Sobrenome_PEP.pdf

g. Comprovante(s) de domínio do(s) idioma(s) em que serão ministradas as aulas durante o intercâmbio	Nome_Sobrenome_Idiomas.pdf
h. Declaração financeira de capacidade de arcar com despesas decorrentes do programa de intercâmbio (Anexo IV), com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior <u>ou</u> acompanhada de cópia de documento de identificação de quem a assinou	Nome_Sobrenome_DF.pdf
i. Planilha orçamentária, com indicação de previsão de gastos durante o intercâmbio (Anexo V), para cada IES indicada na ficha de inscrição.	Nome_Sobrenome_PO.pdf
j. <u>Apenas para candidatos a intercâmbio em IES portuguesas</u> : Carta de recomendação acadêmica emitida por docente da PUC-SP	<i>Enviada pelo(a) docente para o e-mail <a href="mailto:dcj-arii@pucsp.br">dcj-arii@pucsp.br</a>.</i>
k. <u>Apenas para candidatos solicitantes de dispensa do exame(s) língua(s) estrangeira(s)</u> : Solicitação de dispensa (Anexo VI) para cada idioma, devidamente acompanhada de certificado(s) listado(s) no item 7b (Quadro 7).	Nome_Sobrenome_Dispena.pdf

Observações:

- Os candidatos poderão se candidatar a até 5 (cinco) instituições de destino.
- Os documentos indicados nos itens 4b, 4d e 4g deverão ser apresentados para cada processo (idioma) ao qual o estudante se candidatar.
- Para a carta de motivação (4b), o estudante poderá usar como referência sua primeira opção em cada um dos processos (idiomas) a que se candidatar (ex.: candidatos a ICP/UPN e USC/Iteso deverão apresentar duas cartas, sendo uma em língua francesa e outra em língua espanhola, salvas no mesmo arquivo).
- Os documentos indicados nos itens 4f e 4i deverão ser apresentados para cada IES à qual o estudante se candidatar.
- Serão aceitos, como comprovantes de domínio de idioma para este processo de pré-seleção, documentos/certificados emitidos por centro de idiomas, comprovante de realização de intercâmbio, certificados oficiais ou documento emitido por professor da língua estrangeira indicando o nível de proficiência do candidato no idioma. Algumas IES exigem que os candidatos apresentem certificados oficiais (vide Anexo 1). Para solicitação de dispensa de realização da prova(s) de idioma(s) integrante(s) deste processo de pré-seleção, vide item 7b.

## 5. Procedimento para inscrição

### Quadro 3

Procedimento	Link	Período
a. Inscrição on-line no site do Nucvest	<a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a>	03 a 13/09/2021 (horário limite: 10h00 – horário de Brasília)
b. Preenchimento de formulário <i>on-line</i> da ARII, com <i>upload</i> dos documentos do item 4  <u>Atenção:</u> A inscrição será considerada válida apenas se o candidato preencher os requisitos indicados no Anexo I e se a candidatura estiver com a documentação completa. A confirmação da inscrição será feita pela ARII, por <i>e-mail</i> , em até 1 dia útil após o envio do formulário <i>online</i> e documentos.	<a href="http://www.pucsp.br/arii/editais">www.pucsp.br/arii/editais</a>	03 a 13/09/2021 (horário limite: 12h00 – horário de Brasília)
c. Pagamento da taxa de inscrição***** (valores indicados no Quadro 4)	<a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a>	03 a 13/09/2021

\*\*\*\*\* Após concluída a inscrição *on-line* no site do Nucvest, o candidato deverá efetuar pagamento por cartão de crédito ou gerar boleto referente à taxa de inscrição, cujo valor será calculado de acordo com os idiomas selecionados. Será emitido um único boleto para pagamento da taxa.

Candidatos cujas solicitações de dispensa do exame de idiomas (item 7b) sejam deferidas pela ARII terão sua taxa de inscrição recalculada e o pagamento poderá ser feito apenas por boleto bancário, a ser enviado pela ARII.

Atenção: Não haverá devolução da taxa de inscrição, portanto a taxa de inscrição deve ser paga após confirmação da candidatura pela ARII, que deverá ocorrer em até 1 dia útil após o envio dos documentos para inscrição.

### Quadro 4 – Taxas de Inscrição

Intercâmbio / Idioma	Taxa de Inscrição	***** Taxa referente apenas ao idioma cuja dispensa de prova for aprovada pela ARII [Ex.: um candidato inscrito para intercâmbio em língua espanhola e em língua inglesa e que seja portador do DELE C1 (cf. item 7b abaixo) pagará taxa correspondente a R\$ 390,00, sendo o valor de R\$ 290,00 referente ao processo em língua inglesa (com realização de prova), e o de R\$ 100,00, referente ao processo em língua espanhola (com dispensa de prova).]. O boleto com valor diferenciado será gerado após verificação e aprovação, por parte da ARII, da documentação indicada no item 4.
Intercâmbio – Espanhol	R\$ 290,00	
Intercâmbio – Francês	R\$ 290,00	
Intercâmbio – Inglês	R\$ 290,00	
Intercâmbio – Português	R\$ 100,00	
Dispensados de prova (item 7b)	R\$ 100,00*****	

## 6. Calendário

### Quadro 5 – Calendário do processo de pré-seleção para intercâmbios em língua estrangeira

<b>Publicação do Edital</b>			<b>02/09/2021</b>		
<b>Inscrições on-line (Nucvest)</b>			<b>03 a 13/09/2021 (horário limite: 10h00)</b>		
<b>Envio de documentos (ARII)</b>			<b>03 a 13/09/2021 (horário limite: 12h00)</b>		
<b>Pagamento da taxa de inscrição</b>			<b>03 a 13/09/2021</b>		
<b>Idioma</b>	<b>Prova Escrita (On-line)</b>	<b>Prova Oral (On-line)</b>	<b>Resultado da Prova de Idioma</b>	<b>Interposição de Recurso</b>	<b>Resposta ao Recurso</b>
<b>Inglês</b>	20/09/21	16 a 23/09/21 (Anexo II)	28/09/21	29/09/21	Até 04/10/21
<b>Francês</b>	20/09/21				
<b>Espanhol</b>	21/09/21				
<b>Entrevistas (datas e horários a serem agendados)</b>			<b>28/09 a 01/10/21</b>		
<b>Divulgação dos pré-selecionados</b>			<b>Até 04/10/21</b>		
<b>Confirmação de interesse na vaga</b>			<b>Até 06/10/21</b>		
<b>Entrega de plano de estudos (aprovado pela coord. de curso)</b>			<b>Até 18/10/21</b>		

### Quadro 6 – Calendário do processo de pré-seleção para intercâmbios em Portugal

<b>Publicação do Edital</b>		<b>02/09/2021</b>
<b>Inscrições on-line (Nucvest)</b>		<b>03 a 13/09/2021 (horário limite: 10h00)</b>
<b>Envio de documentos (ARII)</b>		<b>03 a 13/09/2021 (horário limite: 12h00)</b>
<b>Pagamento da taxa de inscrição</b>		<b>03 a 13/09/2021</b>
<b>Convocação para 2ª etapa (UC – Direito)</b>		<b>18/09/21</b>
<b>Entrevistas (datas e horários a serem agendados)</b>		<b>20 a 24/09/21</b>
<b>Divulgação dos pré-selecionados</b>		<b>Até 04/10/21</b>
<b>Confirmação de interesse na vaga</b>		<b>Até 06/10/21</b>
<b>Entrega de plano de estudos (aprovado pela coord. de curso)</b>		<b>Até 18/10/21</b>

## 7. Pré-Seleção

O processo de pré-seleção constará de:

- a. Análise da documentação apresentada;
- b. Exame (oral e escrito) de língua estrangeira – vide Anexo II (exceto para candidatos a intercâmbios em Portugal e candidatos dispensados);
  - Os exames dos idiomas terão caráter eliminatório (nota mínima para aprovação: 7,0).
  - Estão dispensados da(s) prova(s) de idioma os candidatos que se enquadrarem nos casos abaixo, e cuja solicitação (a ser requerida no formulário *on-line* da ARII, mediante *upload* do Anexo VI) seja aprovada pela ARII:

### Quadro 7

I. Portadores dos seguintes certificados/diplomas oficiais:			
Língua espanhola:	CELU “avanzado” (emitido após 01/05/2018), SIELE C1 (emitido após 01/05/2018), DELE C1		
Língua francesa:	TCF 500 (emitido após 01/05/2018), DALF C1		
Língua inglesa:	CAE/CPE, TOEFL 95 iBT (emitido após 01/05/2018), IELTS 6.5 (emitido após 01/05/2018)		
II. Portadores dos seguintes certificados oficiais:			
Língua inglesa:	IB	Língua francesa:	BAC

- c. Entrevista realizada por representante(s) da ARII, por meio da plataforma Teams.

Observações:

1. A convocação do candidato para as entrevistas está condicionada à sua aprovação nas etapas anteriores (apresentação da documentação completa, verificação da média acadêmica e aprovação na prova de espanhol, francês e/ou francês).
2. A participação do candidato na entrevista deverá ocorrer por meio de dispositivo com microfone e câmera, que deverá permanecer aberta do início ao fim dos trabalhos.
3. Para candidatos à Universidade de Coimbra (cursos de Ciências Sociais, Direito e Relações Internacionais) e à Universidad Pontificia de Comillas (Engenharia de Produção), as entrevistas poderão ser realizadas pela respectiva coordenação de curso e/ou docente que a represente.
4. As entrevistas serão realizadas em português, com duração média de 10-15 minutos, e agendadas pela ARII.

Atenção: - A aceitação final caberá à instituição anfitriã.

- O processo de pré-seleção de candidatos do curso de Direito para intercâmbio na Universidade de Coimbra será realizado em duas etapas (vide Anexo I).

## 8. Resultado

As listas dos candidatos aprovados nos exames de línguas estrangeiras, dos dispensados dos exames de língua estrangeira e dos pré-selecionados serão enviadas por e-mail, de acordo com os calendários apresentados no item 6 do presente Edital. O resultado da pré-seleção será divulgado com indicação, em ordem alfabética, dos países, IES de destino, e os nomes dos respectivos pré-selecionados.

## 9. Confirmação de interesse no intercâmbio

Os candidatos pré-selecionados deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio por meio do envio por e-mail à ARII ([dcj-arii@pucsp.br](mailto:dcj-arii@pucsp.br)) de cópia colorida do passaporte válido (ou protocolo de agendamento emitido pela Polícia Federal) e do Termo de Ciência e Compromisso, devidamente firmado, até 06/10/2021.

Até dia 18/10/2021, os candidatos pré-selecionados deverão apresentar plano de estudos aprovado pela coordenação do curso, conforme modelo e instruções a serem encaminhados pela ARII.

Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do próximo candidato seguirá a ordem de classificação para o respectivo processo.

Os candidatos pré-selecionados que confirmarem interesse no programa de intercâmbio receberão instruções iniciais a partir de 08/10/2021, por e-mail enviado pela ARII, referentes aos procedimentos de candidatura das instituições de destino. Caberá à IES estrangeira a análise da candidatura e decisão final quanto à aceitação dos(s) candidato(s).

## 10. Desclassificação

- a. Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos, não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, não realizarem a(s) prova(s) de idioma prevista(s) neste Edital (com exceção dos candidatos a intercâmbio a Portugal e dos dispensados da prova, nos termos do item 7b) ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.
- b. Os candidatos reprovados no(s) exame(s) de idioma estarão desclassificados. Caso interponham recurso, a desclassificação ocorrerá se o resultado mantiver média abaixo de 7,0 e/ou se, ainda que alterada, não sejam atingidas as notas mínimas exigidas no Anexo II.

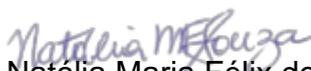
Obs.: Não haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição.

## 11. Observações

- a. A aprovação final depende da IES parceira, razão pela qual as vagas serão efetivamente preenchidas somente após a validação da IES estrangeira.
- b. Para o processo de pré-seleção, apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido.
- c. Em caso de suspensão de emissão de vistos de estudantes, voos cancelados, fechamento de fronteiras, interrupção do programa de intercâmbio presencial, e/ou impossibilidade de retorno ao Brasil, em função de **medidas restritivas decorrentes da pandemia de covid-19** que venham a ser adotadas pelos países, pela Organização Mundial da Saúde e/ou por companhias aéreas, não cabe à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.
- d. Durante a participação no Programa, os estudantes deverão permanecer regularmente matriculados na PUC-SP na modalidade de “matrícula intercâmbio” apropriada, bem como manter suas obrigações financeiras junto à PUC-SP.
- e. Os candidatos interessados em cursar disciplinas da IES estrangeira e, simultaneamente, disciplinas/unidades curriculares que venham a ser oferecidas em modo remoto pela PUC-SP, deverão manifestar, no plano de estudos preliminar (Anexo III), no devido campo, interesse na modalidade de “intercâmbio híbrido”.
- f. Durante o intercâmbio, os estudantes ficarão isentos de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela IES estrangeira deverão ser pagas pelos intercambistas, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- g. As IES estrangeiras emitirão boletim de avaliação contendo as disciplinas cursadas durante o intercâmbio remoto, número de créditos e notas obtidas.
- h. Os estudantes intercambistas devem estar cientes de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática de créditos na PUC-SP; (II) desde que em consonância com o Regimento Geral da PUC-SP e demais normas internas, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, de análise por parte da Coordenação do curso e fica condicionado ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, da certidão de estudos e dos programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- i. Candidatos com bolsa de estudos de caráter filantrópico deverão entrar em contato com o Setor de Administração de Bolsa de Estudos (SABE), até o encerramento das inscrições do presente Edital, para análise do respectivo caso. Sendo aprovados na pré-seleção, deverão apresentar ao SABE documentação atualizada que comprove a situação financeira familiar e planilha com previsão de gastos durante o intercâmbio, bem como outros documentos que possam ser solicitados.

- j. Os candidatos selecionados se comprometem a encaminhar à ARII, por e-mail (dci-arii@pucsp.br), plano de estudos final aprovado pela coordenação de curso (até 18/10/2021) e relatórios (parcial e final) de participação no intercâmbio (em prazos a serem estipulados).
- k. O candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo Edital ARII 08/2021, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- l. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais, no que a cada uma couber.

São Paulo, 02 de setembro de 2021.



Profa. Dra. Natália Maria Félix de Souza

Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais